



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4420/GR/UFGS/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo 001 Cerro Largo/RS para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 21/GR/UFGS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - Cerro Largo/RS para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFGS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área de conhecimento 01: Produção Animal

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Juliane Ludwig	Presidente
Felipe Libardoni	Titular
Raissa Schwalbert	Titular
Nerison Luis Poersch	Suplente
Tatiane Chassot	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Roque Ismael da Costa Güllich	Presidente
Eliane Gonçalves dos Santos	Titular
Ruben Alexandre Boelter	Titular
Rosemar Ayres dos Santos	Suplente
Judite Scherer Wenzel	Suplente
Fabiane de Andrade Leite	Suplente
Rosângela Ines Matos Uhmman	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Roque Ismael da Costa Güllich	Presidente
Eliane Gonçalves dos Santos	Titular
Ruben Alexandre Boelter	Titular
Danusa de Lara Bonotto	Suplente
Susana Machado Ferreira	Suplente
Neusetete Machado Rigo	Suplente"

(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 4424/GR/UFGS/2026)

III - Área de conhecimento 03: Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Demétrio Alves Paz	Presidente
Pablo Lemos Berned	Titular
Angelise Fagundes	Titular
Marcus Vinicius Liessem Fontana	Suplente
Jeize de Fátima Batista	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício